

APÓLICE DE SEGURO

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À PROPOSTA Nº 50147906

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Apólice

Número 0982.617749	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP		Vigência DAS 24H DE 08/08/2022 ÀS 24H DE 08/08/2023			
Estipulante							
Nome completo ARAMIS CABEDA	A FARIA			Tipo FÍSICA	CPF 932.127.719	9-68	
E-mail CERROCOROAD	O@GMAIL.COM			Telefone 4830284404			
CEP 88063565 Endere	RADIALISTA DAKIR POLIDORO					Numero 122	
Bairro CAMPECHE Cidade FLORIANÓPOLIS						UF SC	
Corretor							
Código Nome CER	RO COROADO CORRET. SEG. LTDA			SUSEP 202044286	Filial SANTA CAT	TARINA	

Demonstrativo de custo

COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO	IOF	PRÊMIO TOTAL		
ACIDENTES PESSOAIS	R\$ 69,43	R\$ 0,26		R\$ 69,69	
	Cobrança ANUAL	Prêmio líquido R\$ 69,43	IOF R\$ 0,26	Prêmio Total Anual R\$ 69,69	

Parcelas

PARCELA	VENCIMENTO	IOF	VALOR	NOSSO NUMERO
1	13/08/2022	R\$ 0,26	R\$ 69,69	800067520

A MBM Seguradira S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da proposta apresentada pelo Proponente, acima denominado como Estipulante, proposta esta, que servido de base para emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante e inseparável desete Contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Porto Alegre, 16/08/2022

Paulo Fernando Hendo Diretor Presidente



CERTIFICADO INDIVIDUAL

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À APÓLICE Nº 617749

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Certificado

Apólice / Certifica 0982.617749 1541431		Ramo ACIDENTES PESSOAIS	Produto MBM APP		Vigência DAS 24H DE 08/08/2022 ÀS 24H DE 08/08/2023			
Estipula	nte							
Nome completo ARAMIS CABEDA FARIA			Tipo)-68		
E-mail CERROCOF	ROADO@GN	/AIL.COM			Telefone 4830284404	1		
RUA RADIALISTA DAKIR POLIDORO							Numero 122	
Corretor								
Código FC0944	Nome CERRO COROADO CORRET. SEG. LTDA			SUSEP SANTA CATARINA				
Veículo								
Placa QHY0810				Capacidade 5	Ano 2015/2016	Chassi 9BRB29BT3	3G2106223	
Utilização	<u> </u>							

Coberturas e serviços

TAXI

COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO
MORTE ACIDENTAL	R\$ 38.000,00	R\$ 25,84
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 38.000,00	R\$ 33,69
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ	R\$ 9.000,00	R\$ 9,90
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ		NÃO CONTRATADO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ		NÃO CONTRATADO
SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ		NÃO CONTRATADO
ASSISTÊNCIA 24H		NÃO CONTRATADO

Total líquido R\$ 69,43

- 1 Processo SUSEP Nº 15414.002864/2010-51;
- 2 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- 3 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora;
- 4 Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
- 5 As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
- 6 O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
- 7 Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
- 8 As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br.
- 9 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio.
- 10 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;
- 11 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo vans com utilização ambulância, fica excluída o subitem k) do item 4 das condições gerais do seguro, processo SUSEP 15514.002864/2010-51. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Porto Alegre, 16/08/2022

